

Deliberação da Coordenação da Comissão Organizadora Estadual – Comissão Eleitoral

Artigo 1º. Fica aprovada a criação da comissão eleitoral para acompanhar o processo eleitoral da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente – 5CEMA, que será realizada no dia 12 de março de 2025 no CDI-USP, no período de 07h30 às 20h00, conforme as orientações contidas no Regulamento da Comissão Organizadora Estadual – COE.

Artigo 2º. A Comissão eleitoral é composta pelos seguintes membros:

I. Alexandre, Raquel Fernandes Varela / Movimento em Defesa da Vida ABC

II. Jussara de Lima Carvalho / Subsecretaria de Meio Ambiente/ SEMIL

III. Anton Altino Schwyter / Instituto Internacional ARAYARA

IV. Francisca Adalgisa da Silva/ APU

V. Beloyanis Bueno Monteiro / SOS Mata Atlântica

VI. Lenin Bicudo Bárbara/IBAMA

VII. Danielle Coimbra / CETESB

VIII. Miron Rodrigues da Cunha / CEPEDEMA

IX. Marco Dalama / CUT

Artigo 3º. A coordenação do processo eleitoral será realizada em conjunto com a Comissão Executiva Estadual (CEE) e deverá atender ao disposto nos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Regulamento da 5CEMA.

Artigo 4º. Cada segmento (sociedade civil, PCT e PI, setor empresarial e poder público) escolherá entre seus pares, os representantes titulares e suplentes, de acordo com o disposto no Regulamento.

Artigo 5º. Cabe à Comissão Eleitoral (CE), juntamente com a CEE e COE proceder para que os resultados das eleições sejam devidamente computados, considerando todas as cotas de representatividade e os raciais e de gênero.

Artigo 6º. A Comissão Eleitoral enviará a relação dos Candidatos eleitos para publicação no site da SEMIL em até 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 7º. A Comissão recepcionará recursos em até 5 (cinco) dias após a publicação.

Artigo 8º. A Comissão em sua primeira reunião, elegeu para presidência e para secretaria executiva, respectivamente, a sra. Jussara de Lima Carvalho, representando a SEMIL e o sr. Marco Dalama, representando a CUT.

Artigo 9º - Esta deliberação entra em vigor a partir de 10 de março de 2025 e vigorará até o dia 20 de março de 2025.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Jônatas Souza da Trindade

Coordenador Executivo da Comissão organizadora Estadual - COE

Jussara de Lima Carvalho

Coordenadora da Comissão Executiva Estadual

